



**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
DE PREÇOS E DAS DOCUMENTAÇÕES.**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 034/2022 – CPL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTES DE ALUMÍNIO E MOTORES ESTACIONÁRIOS DE 5,5HP E 13HP, DESTINADOS ATENDEREM AS NECESSIDADES BÁSICAS DE TRANSPORTE DE PACIENTES DAS COMUNIDADES RIBEIRINHAS, QUANDO EM VIAGENS DE ATENDIMENTO DA UBS FLUVIAL E ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

AVISO DE PUBLICAÇÃO:

Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

EMPRESAS QUE SE FEZERAM PRESENTES AO PREGÃO:

1 – **CRUZEIRO MOTORS LTDA**, representada pelo Sr. **ALEXANDRO DA SILVA SILVEIRA**, através de credenciamento devidamente assinado eletronicamente, portador do C. I. N.º 1066712-1 - SSP/AC.

2 – **M.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI**, representada pelo Sr. **VALNIR DOS SANTOS ALMEIDA**, através de procuração devidamente assinada eletronicamente, portador do C. I. N.º 11345209 SJSP/AC.

No dia 01/08/2022 às 09:00 horas, a Pregoeira **Marieta Sabina P. Nascimento**, designada através da Portaria N.º 034/2022, procedeu à abertura da reunião da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 034/2022-CPL, através Sistema de Registro de Preços, pelo menor preço por item.

Iniciada a reunião, a Pregoeira constatou que as empresas **CRUZEIRO MOTORS LTDA e M.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI**, apenas enviaram seus envelopes para participação, os credenciamentos, envelopes das Propostas de Preços e as Documentações, tendo sido atendido satisfatoriamente, admitiu, assim, as participações das empresas na licitação em epígrafe.

Em seguida, fez recolher os envelopes contendo as Propostas de Preços e as Documentações das licitantes credenciadas, reservando àquele que continha as Documentações para a abertura na fase seguinte. Aberto os envelopes contendo as Propostas de Preços das licitantes, a Pregoeira fez a leitura em voz alta dos valores das Propostas, conforme relação a seguir:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1 – CRUZEIRO MOTORS LTDA, com o valor de **RS 57.280,00** (cinquenta e sete mil duzentos e oitenta reais);

2 – M.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI, com o valor de **RS 5.700,00** (cinco mil e setecentos);

APÓS A ABERTURA DOS ENVELOPES, FORAM DECLARADAS VENCEDORAS, POR ITEM AS SEGUINTE LICITANTES:

1 – PROPONENTE – CRUZEIRO MOTORS LTDA;

Item	Licitado		Valor	Economia	Economia
	Unit.	Total	Estimado	(RS)	(%)
01	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
02	27.000,00	27.000,00	27.000,00		
04	3.280,00	3.280,00	3.280,00		
TOTAL		55.280,00	55.280,00		0%

2 – PROPONENTE – M.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI;

Item	Licitado		Valor	Economia	Economia
	Unit.	Total	Estimado	(RS)	(%)
03	1.700,00	1.700,00	2.000,00		
TOTAL		1.700,00	2.000,00	300,00	15,00%

A Pregoeira ordenou que a proposta, das licitantes que ofertaram os melhores lances, fossem consideradas **CLASSIFICADAS** e passou a analisar minuciosamente as documentações exigidas pelo Edital e, ao final, resolveu considerar **INABILITADAS** as licitantes, **CRUZEIRO MOTORS LTDA**, por apresentar cópia do atestado de Capacidade Técnica sem a devida autenticação, infringindo o subitem **28.7** do Edital e **M.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI**, por apresentar: a) cópia da regularidade para com a Fazenda Municipal sem a devida autenticação, infringindo o subitem **28.7** do Edital, b) por não apresentar Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial equivalente do domicílio ou da sede do licitante em validade, infringindo o subitem **16.6.6** do edital e c) cópia do atestado de Capacidade Técnica sem a devida autenticação, infringindo o subitem **28.7**. A pregoeira com base no subitem **28.20** do Edital concedeu prazo de **08 (oito) dias úteis** para que as referidas licitantes apresentem uma nova documentação nos termos dos subitens, **16.6.6** e **28.7**. A abertura e julgamento da Nova Documentação ocorrerá em sessão publica a ser realizada no dia 11/08/2022 às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação.

Com referência aos documentos apresentados pelas licitantes, expedidos por via eletrônica (CNPJ, Regularidades: Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, compreendendo as contribuições previdenciárias, FGTS, Estadual, Municipal, TST e Falência de Recuperação de Credito), a Equipe de Apoio convalidou no momento da realização da seção deste pregão.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **RS 56.980,00 (Cinquenta e seis mil novecentos e oitenta reais)**.

Por oportuno, informamos que o preço estimado pela Administração foi de **RS 57.280,00 (Cinquenta e sete mil duzentos e oitenta reais)**, conforme preço estimado pela Administração anexa ao processo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, Carloneris Martins de Lima, digitei e vai assinada pela Pregoeira e equipe de apoio.

Ipixuna/AM, 01 de Agosto de 2022.

Marieta Sabina Nascimento
MARIETA SABINA P. NASCIMENTO
Pregoeira

Francisco Cristiano O. da Silva
FRANCISCO CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA
Apoio

Carloneris Martins de Lima
CARLONERIS MARTINS DE LIMA
Apoio